



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 116/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada, com delegação de responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal através da Portaria Nº 114/2017, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Andréia Szostkiewicz Riewe**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 33/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa Extingases Comércio e Transporte de Gases Ltda, tendo como objeto o fornecimento de recarga de cilindros de oxigênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Abril de 2017.

Elton Rehfeld
Vice-Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 114/2017

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração